

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua São de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

PROCESSO Nº. 008 / 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP

O Processo em epigrafe contém 02 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.628/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel/fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTTIÕES DE 15KG, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 38.059.322/0001-39

INSC. EST. Nº: 154.725.199

ENDEREÇO: RUA JOSE NOGUE DE OLIVEIRA, Nº 450, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LSI Nº 0.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER AQUANEX NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A REVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Araci-Bahia, 04 / 02 / 2022.

AUTORIZO



VALÉRIA GÓES SANTOS SENNA
Presidente da COMEL

ARACI - BA, 04 / 02 / 2022.



VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente



100003

ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA.

CNPJ: 36.058.322/0001-39.

TONI GAS E AGUA.

Inscrição Estadual: 164.725.199 ME.

Rua Jose Roque de Oliveira, nº430, centro, 48760-000, Araci.

36.058.322/0001-39
 INSC. EST. 164.725.199 ME
 ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
 Rua Jose Roque de Oliveira, nº430, Centro
 CEP: 48.760-000, Araci - BA

A Câmara Municipal de Vereadores de Araci.

Ref.: Orçamento

Antoniél Carvalho Oliveira

CODIGO PRODETO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	6	QLP.VASILHAME 13KG	100,00	RS600,00
06	600	AGUA NATURAL 20LTS	7,50	RS4500,00

Araci 31.01.2022.



Araci

E P DE OLIVEIRA
CNPJ: 28.589.085/0001-04
Rua JOSE ROQUE DE OLIVEIRA 436, 436, Centro, 48760-000, Araci.

Araci 31.01.2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Araci.
Apresentação de Orçamento

Item	Valor Unitário	Valor Total
6 unidades gip vasilhame;13kg;	105,00	630,00
600 unidades água natural 20lts	7,90	4.800,00
Total		5.430,00

Elaine Linhares de Oliveira

28.589.085/0001-04
E P DE OLIVEIRA
 Rua Barão Gerencinho, 436 Centro
 L. Araci - BA CEP: 48.760-000

000005



COMERCIAL VAREJISTA DE GAS E AGUA LIMA EIRELI
CNPJ: 24.878.872/0001-15
ESTRADA TINGUI, Nº607, ZONA RURAL, 48760-000, ARACI.

Araci 31.01.2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
ORÇAMENTO

Padre Damião dos Santos

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	GLP. VASILHAME;13KG;	110,00	R\$650,00
600	AGUA NATURAL 20LTS	7,75	R\$4.650,00



Handwritten signature



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.956.322/0001-39
Razão Social: ANTONIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
Endereço: RUA JOSE BOQUE DE OLIVEIRA 430 / CENTRO / ABACI / BA / 46760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 9.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2022 a 04/03/2022

Certificação Número: 2022020511012863122137

Informação obtida em 03/02/2022 11:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**
CNPJ: **36.058.322/0001-89**

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso do ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:43:41 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **F2C9.9B47.9D9A.C61A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2022 11:04



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:48
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 696cd156-2263-4291-8ce1-018d4db0c7574

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Entidade para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 7.950 de 13 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220584784

RAZÃO SOCIAL	
ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.728.199	06.858.122/0001-39

Fica certificado que não consta, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2022, conforme Portaria nº 918/20, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.058.322/0001-39
Certidão nº: 26822353/2021
Expedição: 31/03/2021, às 12:02:10
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.058.322/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.988/0001-82
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 44.760.000 Telefone: (75) 3255-3076



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:48
Acesse em: <https://e.ccm.br/gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 696cd156-2263-4291-8ce1-018dadb0c7574

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº: 001997/2022

Contribuinte: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 36.053.322/0001-30
Inscrição Municipal: 528743
Endereço: RUA JOSE ROGUE DE OLIVEIRA,430 - CENTRO 48.760-000 ARACI.

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Emissão: 07/02/2022
Validade: 09/03/2022

Atenção!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação 535535495849



Observações:

A expedição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>

Utilize o código para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definida pela Prefeitura Municipal de Araci.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
Nº DE INSCRIÇÃO 36.853.322/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2022
NOME EMPRESARIAL ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TONI GAS E AGUA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-8-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
IDENTIFICADOR R JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	NÚMERO 436	COMPLEMENTO ****
CEP 45.760-000	ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIEL.OLIVEIRA213@OUTLOOK.COM		TELEFONE (75) 9104-9379
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2021/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL ****		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	

*) A dispensa de alvará e licenças é direito de estabelecimento que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 21, de 11 de Junho de 2018, ou da legislação própria emanada do CGSIM para estes federais, não sendo a Receita Federal qualquer responsável pelo quanto às atividades dispensadas.

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 08:17:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



400012

VALDIR SANTOS
OBRIGADO NACIONAL

1888875639

ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA

CPF: 09324488-7

017.099.704-10 08/10/1944

ANTONIO JOSE OLIVEIRA

MARCELA MENEZ

EDUARDO OLIVEIRA

04110499785 17/06/2024 12/11/2009

Antônio Carlos de...

BRASILIA, DF 05/07/2019

Paulo

BAHIA

1888875639



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - VAREJA DE FÉRIAS		NOME DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos)	
ANTONIOEL CARVALHO OLIVEIRA		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE	ESTADOCIVIL		
BRASILEIRA	CASADO		
SEXO	REGIME DE BENS (em nome)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	nome		
ANTONIO JOSE OLIVEIRA	MARGAREDA MARIA CARVALHO OLIVEIRA		
ESTADO DA (para os requerentes)	ESTADO CIVIL	UF	CEP (padrão)
ESPÍRITO	ESP-BA	BA	01308750-10
MANTENHA O PERÍODO DE VALIDADE DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO DEBENDO SER RENOVADO ANTES DO SEU EXPIRAR			
COMERCIALIZAÇÃO DE BENS DE USO PESSOAL - NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM DOS REGIMENS			
RUA PROFESSORA AMÉLIA FARIAS		NÚMERO	
CASA		CEP	4872000
BARRIO		UF	BA
MUNICÍPIO		PAÍS	BRASIL
ARACI		REGISTRO ELETRÔNICO (sim/não)	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM, NÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP <input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não realizou todas as inscrições prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e recebe a Junta Comercial do Estado de Bahia.			
CONCEITO ANO	CONCEITO DOATO	INDICADOR DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	000	Inscrição
CONCEITO DE EVENTO	CONCEITO DO EVENTO	INDICADOR DE EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
015	Inscrição de empresa	000	Inscrição de empresa
NOME EMPRESARIAL			
ANTONIOEL CARVALHO OLIVEIRA			
LOGRADOURO (nº, nº. 000)			
RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA		NÚMERO	430
COMPLEMENTO		CEP	4872000
CENTRO		UF	BA
MUNICÍPIO		PAÍS	BRASIL
ARACI		REGISTRO ELETRÔNICO (sim/não)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por escrito)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
(CNAE Fedat)		COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	
Atividade Principal			
4784906			
Atividade Secundária			
4639901			
4723700			
9999999			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU	PAÍS DE ORIGEM DO CAPITAL	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/03/2022	20000000	MEU capital	1 - NÃO
		OUT	3 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (em letras maiúsculas e sem acentos)			
Antonioel Carvalho Oliveira			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
Antonioel Carvalho Oliveira			
DATA DO REGISTRO			
17/03/2022			
DATA DE EXPIRAÇÃO DO REGISTRO			
Assinatura do Autorizador			



Certifico o Registro sob o nº 27946208 em 20/01/2022
 Protocolo 204932150 de 20/01/2022
 Nome da empresa ANTONIOEL CARVALHO OLIVEIRA ME 29105570447
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
 Chancela 193127059130655
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022
 por Tiana Regina M G de Albuquerque - Secretária-Geral



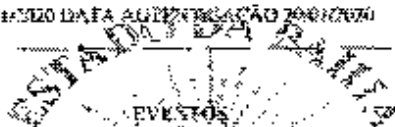
2010121301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

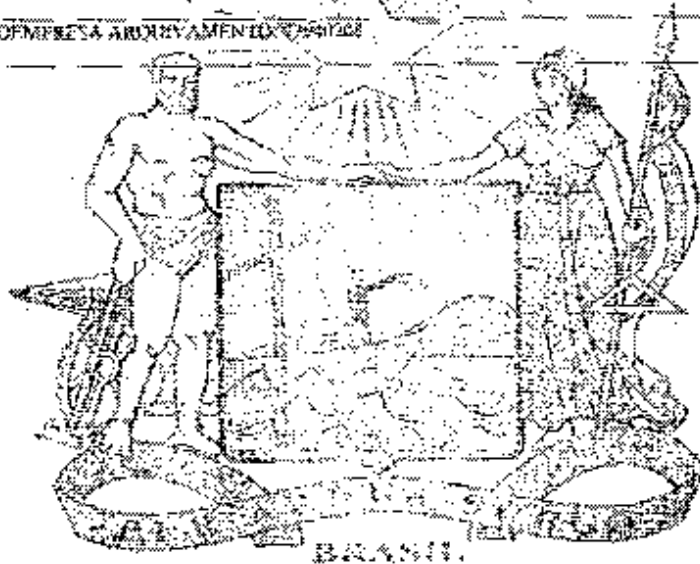
NOME DA EMPRESA	ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
PROTOCOLO	2010121301 - 2010121301
ATE	050 - INSCRIÇÃO
EVENTO	000 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 28105319447
 CNPJ 16.058.322/0001-29
 CERTIFICADO REGISTRO EM 20/01/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 27105550447 DE 20/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/01/2020



FIS - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 27105550447



Tiana Keglia M G de Araújo

TIANA KEGLIA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

2010121301

Cadastro e Registro em nº 87940298 em 20/01/2020

Protocolo 2010121301 de 20/01/2020

Matriz da empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA NIRE 28105319447

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 133127058103655

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2020

por Tiana Keglia M G de Araújo - Secretária-Geral





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PARECER JURÍDICO

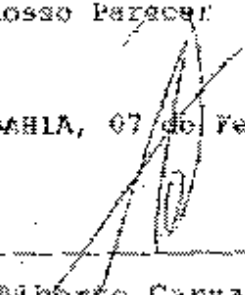
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral em garrações de 20 litros e gás GLP em botijões de 13kg, para manutenção dos serviços dessa casa legislativa.

Sra. Presidente,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 003/2022, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral e gás GLP para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos cerca de entrega parcelada, durante 11 (onze) meses, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em caso de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer.

ARACI-BAHIA, 07 de Fevereiro de 2022.


Alberto Carvalho Silva

CAS/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

Av. 7 de Setembro, nº 120, Centro, 48760-000
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3241-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA DISPENSA Nº 006/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2022

LEI Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação

LEI Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação
A Lei Nº 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso às informações, foi sancionada pelo Presidente da República em 18 de maio de 2012 e promulgada pelo Presidente da República em 19 de maio de 2012. Esta Lei tem por objetivo assegurar o acesso à informação pública, promover a transparência e a accountability do Poder Público, e garantir a participação social e o controle social.



Presidente: Virgilio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município no Internet
ACESSO
www.todap.org.br



000018

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.455.832/0001-02

Rua Sena de Sá, s/nº - Centro - Tel: (75) 3266-1889

DIRETORIA FINANCEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTIÕES DE 13KG, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

CNPJ Nº: 38.058.527/0001-39

INSC. EST. Nº: 164.725.198

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 439, CENTRO, ARACI - BAHIA

VALOR R\$: 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A PARÂMETRO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA SOLO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO MERCADO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONSUETUDO COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.302 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 31.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SISTEMA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

SISTEMA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA - ENDEREÇO: RUA SENSA DE SÁ, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.000-000 - FONE: (75) 3266-1889

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 009 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VIRGILIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA, C.N.P.J. sob nº 36.058.322/0001-39, situada à RUA JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA, Nº 430, CENTRO, ARACI - BAHIA, CEP 48.760-000, neste ato representada pelo senhor Antoniel Carvalho Oliveira, CPF sob nº 013.099.795-10 e RG sob nº 0995184496, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 006 / 2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de **ÁGUA FINEAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS GLP EM BOTTÕES DE 13KG**, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA CASA LEGISLATIVA, constantes no **ANEXO I**, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006 / 2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel/fax (75) 3266-1969



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, após os fornecimentos devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) material(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, em qualquer época, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.



Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua São de Setembro, s/nº - Centro - Tel/fax (73) 3266-1969

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei nº 8.566/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte de serviço não realizado, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 e 80 da Lei nº 8.566/93, dando-lhe causa, em especial:

Anexo 12

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Nere de Azevedo, s/nº - Centro - Tel/fax (75) 3266-1989

T - a inadiplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistem condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

~~_____
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI
VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente
CONTRATANTE~~

Antoniél Carvalho Oliveira
ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
Antoniél Carvalho Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Odilene Alves das Santos

Nome:

RG:

04.950.574.60.

Silvia da Costa Pinheiro

Nome:

RG: 12.630.639-72

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-82

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969


COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Diretoria Financeira
Att. Sr. Fredson Sousa da Silva
Assunto: DISPENSA Nº 006 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito de adquirir gás GLP e água mineral, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.803/94 e a Lei Federal nº 9.649/98.

Araci-Bahia, 07 de fevereiro de 2022.



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA
Presidente da COPEL

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, nºº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecedor
Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE GAS GSP E AGUA MINERAL.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - material de Consumo

Contrato N° : 009/2022
Empresa Contratada : ANTONIEL CARVALEO OLIVEIRA
Valor Total do Contrato: R\$ 5.100,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.
Vigência do Contrato : De 07/02/2022 a 31/12/2023.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Antoniel Carvalho Oliveira

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua São de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1959

000005



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 696cd156-2263-4291-8ce1-018dab0c7574

ORDEN DE FORNECIMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 07 de fevereiro de 2022, apresenta à empresa ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA, a presente ordem, para que seja iniciado o FORNECIMENTO.

Araci - Ba, 07 de fevereiro de 2022.

VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.135.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, 3/Aº - Centro - Tel/fax (75) 3266-1969

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 006/2022 e do resumo do contrato nº 009/2022, com a empresa **ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

4, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 08 de fevereiro de 2022.


Fredson Sousa da Silva
Diretor Financeiro



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, torna PÚBLICA

EXTRATO DA DISPENSA Nº 005/2022 E RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2022

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o acesso à informação, visando assegurar o acesso à informação pública de forma ampla e transparente, promovendo a transparência e a prestação de contas da administração pública, e a participação social. A Lei nº 12.527/2011 estabelece o acesso à informação pública, a ser exercido por qualquer pessoa física ou jurídica, sem qualquer discriminação, desde que não haja impedimento de ordem constitucional, legal ou regulamentar. A Lei nº 12.527/2011 também estabelece o acesso à informação pública, a ser exercido por qualquer pessoa física ou jurídica, sem qualquer discriminação, desde que não haja impedimento de ordem constitucional, legal ou regulamentar.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretário(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município no Internet
ACESSO
www.tcm.araci.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - ARACI - BA - END: TRAVESSA DO SERTÃO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BA - CEP: 45.200-000

Atualização: 16/03/2022
Versão: 5.40
Brasília, 1994

Sistema Ger-JNDIM

Contato: 3033-1011 - FAX: 3033-1012
CAMPUS: RUA DO SERTÃO, 1000
Site: www.tcm.araci.br



Araci



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:48
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 696cd156-2263-4291-8ce1-018dab0c7574

Câmara Municipal de Vereadores de Araci

3

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.821/0001-62

Rua São de Euzébio, s/nº - Centro - Tel. fix (75) 3256-1969

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE GÁS GEF E ÁGUA MINERAL.
Modalidade : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no
Artigo, 24. inciso II, da Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária : 01.01 - Câmara Municipal de Araci
Atividade : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e
Administrativos da Câmara Municipal
Elemento da Despesa : 33.90.30 - material de Consumo

Contrato Nº : 009/2022
Empresa Contratada : ANTONIEL CARVALHO OLIVEIRA
Valor Total do Contrato: R\$ 5.100,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.
Vigência do Contrato : De 07/02/2022 a 31/12/2022.
Assina pela Contratante: VIRGILIO CARVALHO SANTOS
Assina pela Contratada : Antoniel Carvalho Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA - RUA SÃO DE EUZÉBIO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.100-000

Araci - Bahia - Rua São de Euzébio, s/nº - Centro - Araci - Bahia - CEP: 45.100-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - BAHIA - RUA SÃO DE EUZÉBIO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.100-000